

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## PORTARIA TRT7.DG Nº 191, de 8 de março de 2019

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3° da Resolução TRT7 n° 200 de 20/5/2014, no art. 1°, II, alínea "k" do Ato TRT7 n° 07/2019 e considerando a indicação constante no Proad TRT7 n° 7.182/2018, R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, *ROBSON TEIXEIRA DA SILVA* e o de Serviço da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, *ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO*, ambos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, nas contratações provenientes do Proad 7.182/2018;

II – DESIGNAR o Coordenador de Serviços, lotado na Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, *MARCOS MACIEL DE CASTRO* e o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, *MARCELO COELHO QUINHO*, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, nas supracitadas contratações;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

